

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 20 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 304 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 305 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 306 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 303 - 10.301.0122.2381.0000 Atendimento em Saúde Mental.....
150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 08 de agosto de 2024


AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL